

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 –**

A Agência de Tecnologia da Informação (ATI), por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2017 e art. 16, § 1º, do Decreto 17.083/2017, torna pública a Dispensa de Chamamento Público nº 001/2017 – Processo Administrativo AA.117.1.010228/16-97 – Parecer PGE/PLC nº 906/2017 e Despacho PGE/PLC nº 239/2017, cujo termos da justificativa seguem abaixo transcritos, referente à celebração de parceria entre a Agência de Tecnologia da Informação (ATI) e a Associação dos Amigos dos Autistas (AMA-PI), visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de educação digital, de interesse mútuo, sem transferência de recursos financeiros, conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 16, § 2º, do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo nº AA.117.1.010228/16-97**

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei nº 13.109/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA-PI é uma entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública municipal – Lei nº 29.064/00, e utilidade pública estadual – Lei nº 5.201/01, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina com registro de nº 111, e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAT) nº 94/02; Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)

A parceria destina-se a Permissão de Uso de 06 (seis) CPUs – HP ProDEsk 600 SFF e 06 (seis) MONITORES – HP Elite Display E232 IPS HAs) para execução do Projeto de educação digital aos portadores de Transtorno De Espectro Do Autismo (TEA) e seus cuidadores, proporcionando e/ou facilitando aprendizagem para ambos, uma vez que essa educação digital é um grande instrumento para o processo de alfabetização das pessoas com TEA pelo fato destas apresentarem maior habilidade com computador que é uma ferramenta que facilita a aprendizagem visual característica do autismo.

Por esta razão e em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, é a presente para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela dispensa do chamamento público destinado a Permissão de Uso de 06 (seis) CPUs – HP ProDEsk 600 SFF e 06 (seis) MONITORES – HP Elite Display E232 IPS HAs).

Teresina, 16 de fevereiro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI